



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL Nº 32/2024**

Errata e Prorrogação da Inscrição do Edital do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas em regime de designação temporária para Profissional de Apoio Escolar, edital nº 31/2024.

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Secretaria Municipal de Educação e a Comissão organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professores habilitados, instituída pelo Decreto Municipal nº 13.198/2023, no uso da atribuição que lhe foi conferida, torna pública a prorrogação de Edital 031/2024 como segue:

1. **Onde se lê** no espaço reservado às inscrições, do quadro 1, do processo seletivo simplificado para provimento de vagas de regime de designação temporária para Profissional de Apoio Escolar 31/2024, a palavra **Doutorado**: Cursos de formação continuada com carga horária de 10 a 30 horas. O máximo de 02 (dois) certificados.
2. **Exclua-se** a palavra “**doutorado**” e **lê-se**: Cursos de formação continuada com carga horária de 10 a 30 horas. O máximo de 02 (dois) certificados.
3. O candidato já inscritos, que por ventura não tenham declarado Cursos de formação continuada com carga horária de 10 a 30 horas. O máximo de 02 (dois) certificados, devido a palavra **Doutorado**, poderá, caso seja de interesse, entrar na área de inscrição do Processo Seletivo Simplificado 31/2024, para provimento de vagas de regime de designação, clicar em inscrição, rolar o mouse até o final, do lado direito existe um ícone onde você pode excluir sua inscrição e refazê-la.
3. As inscrições ficam prorrogadas até às 23h59min, do dia 12/05/2024.

Guaçuí – ES, 07 de maio de 2024

Saynora Toledo da Silva Gil  
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar  
Prefeito Municipal